



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prestação de serviços de design gráfico, fotos em estúdio, sendo quadro para galeria dos Vereadores, molduras em alumínio para o acervo e placas de identificação de mesa da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática : 01.01.031.2001-3.3.90.39.00-1500-014.

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

São Salvador do Tocantins, 04 de março de 2024.

Ana Divina F. de Oliveira
ANA DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureira
Ana Divina F. de Oliveira
Tesoureira/R.H
Câmara Municipal